



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCEDIMENTO N.º 001105-09.00/14-0
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2014**


Contrato n.º 042/2014

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e TELEALARME BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 87.215.299/0001-80, com sede em Pelotas/RS, na Avenida Saldanha Marinho, n.º 16, Centro, CEP n.º 96.020-370, telefone (53) 3284 3050, (53) 3233 4044 ou (51) 3232 1020, e-mail licitacoes@telealarmebrasil.com.br, neste ato representada por Paulo Roberto Lüdtké Benemann, portador da Carteira de Identidade n.º 9003928943 e inscrito no CPF sob o n.º 155.187.360-53, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem como objeto o monitoramento de alarme 24 horas, com pronta resposta, mediante agente técnico de vistoria, com fornecimento e instalação de equipamentos, em comodato, para diversos prédios sedes de Promotorias de Justiça, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, prorrogar, em caráter excepcional, a vigência do contrato, relativamente à localidade de Viamão, por 06 (seis) meses, a contar de 12 de junho de 2019, mantidos os valores atuais.

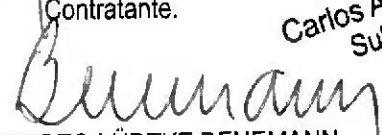
Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 30 MAI 2019


ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Contratante.

Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.


PAULO ROBERTO LÜDTKE BENEMANN,
TELEALARME BRASIL EIRELI,
Contratada.